



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 437

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 102/2017 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mossoró, composta por 05 (cinco) membros, conforme Resolução nº 13/2015, ficando assim definida por:

Diretor de Recursos Humanos: Maiza Fernandes de Souza Araújo

Diretor Administrativo: Luiz Anselmo de Amorim

Procurador Geral da Câmara Municipal: Marcelo de Paiva Cavalcanti

Servidor Efetivo: Márcio Vinicius Barreto da Silva

Presidente do Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal de Mossoró: Luiz Gustavo Moura de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de dezembro de 2017.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1048/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado na Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0818443-83.2016.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALINE TEREZA ALVES DE MELO do cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo COR V, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 1049/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado na Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0802963-312017.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDREZZA GURGEL DE SOUSA do cargo em Comissão de Vice Diretor de Ensino da Escola Municipal Professora Celina Guimarães, Símbolo VDE II, os termos da, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 1050/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado na Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0802823-94.2017.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAILDA PEREIRA DOS SANTOS E SILVA do cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, Símbolo DUS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 1051/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado na Decisão Interlocutória, prolatada no Processo nº 0804236-45.2017.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARCELA DAYANE VERAS CRUZ do cargo em Comissão de Diretor de Escola, Símbolo DE III, com lotação na Escola Municipal Professor Antônio da Graça Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 1052/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado nas Decisões Interlocutórias, prolatadas no Processo nº 0809237-11.2017.8.20.5106, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, tomada em 23 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA GREYSA DA SILVA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 1053/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 78, XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o memorando nº 580/2017-SESEM, informando o encerramento dos trabalhos da Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar encerrado os trabalhos da Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, designada pelas portarias nº 376/2017 de 17 de fevereiro de 2017 e 759/2017 de 19 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 07 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PORTARIA Nº 1054/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de

janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GABRIEL FELIPE DINIZ SILVA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo DU, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2017.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.663, DE 14 de setembro de 2017, Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2012 à 05- 2017, ao (a) servidor(a) Maria Antonia Leonez Biserra, matrícula nº. 13.804-5, vínculo 3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal São Camilo de Lelis, com prazo de vigência de 01/10/2017 à 30/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 14 de setembro de 2017, Republicada por Incorreção.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2041, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1944/2017 SEMAD, de 10 de novembro de 2017, que CONCEDE a servidora Elizilene Oliveira de Queiroz, matrícula nº. 13.341-8, cargo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Licença Especial pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 07-2008 à 07-2013, com vigência de 01/12/2017 à 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2054, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1992/2017 SEMAD, de 17 de novembro de 2017, que CONCEDE a servidora Francisca Meire de Sousa, matrícula nº. 11.631-9, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - U. de Saúde Dr. Cid Salem Duarte, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 09-

2007 à 09-2012, com vigência de 01/12/2017 à 30/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 01 de dezembro de 2017.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 2047 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Laodiceia Cristina Frutuoso da Silva Figueira, matrícula n.º 506310-1, ocupante do cargo de Professor - Nível II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer U. E. I. Rosalba Ciarlini Monteiro- Redenção, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 25/11/2017 à 23/05/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de Novembro de 2017.

Erbênia Maria de Oliveira Rosado
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2017 - SEIMURB. Contrato Nº 240/2017. Processo Licitatório Nº 386/2017.

Objeto: Construção do Centro de Idosos localizado a Rua Celso Rêgo, s/n, Conjunto Wilson Rosado, Mossoró/RN.

Data da Adjudicação: 27 de novembro de 2017
Data da Homologação: 27 de novembro de 2017

Valor do Contrato: R\$ 228.530,89 duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: 12 (Doze) Meses

Execução: 06 (Seis) Meses

Data da Assinatura do contrato: 27 de novembro de 2017

Contratada: WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI -ME - CNPJ: Nº 28.240.229/0001-12

Assina Pela Contratada: VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS -Sócio

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita).

ADITIVO DE Nº 02 DE VALOR DA CONCORRÊNCIA 29/2015-SMS. CONTRATO FIRMADO EM 15.06.2016.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação ou convênio de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Mossoró, para prestação dos serviços Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Hospitalar de média e alta complexidade.

Valor aditivado: 702.120,24 (setecentos e dois mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).

Valor global R\$ 6.319.075,92 (seis milhões trezentos e dezenove mil, setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Empresa: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER -CNPJ/ MF nº 04.026.039/0001-39.

Assina pela contratada: PAULO HENRIQUE LIMA DO MONTE - (Presidente)

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita).

Mossoró-RN. 23 de novembro de 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL Nº 16/2017 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Fiscalização de Receitas Mobiliárias - DEFREM da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 246 e 247, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE NOTIFICAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

PROC. Nº: 2017.013484-3
CONTRIBUINTE: HENRIQUE CIRO DE GOIS CÂMARA
ENDEREÇO: AV. IND. DEHUEL VIERIA DINIZ, S/N, KM 34,5, SALA 06, ABOLIÇÃO IV, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 015.739-2 C P F / C N P J
Nº: 12.202.218/0001-08
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00445/17-4
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2017.014801-1
CONTRIBUINTE: NORTENG ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: BR 110, S/N, PIQUIRI, ZONA RURAL, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 012.968-2 C P F / C N P J
Nº: 01.200.622/0001-26
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00502/17-8
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2017.011864-3
CONTRIBUINTE: SOUTO MAIOR CARDIOIMAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOÃO MARCELINO, 429, SALAS 02 A 04, CENTRO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 016.636-7 C P F / C N P J
Nº: 13.144.153/0001-54
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00330/17-2
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS, INDEVIDAMENTE INFORMADO COMO RETIDO, ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS (NFS-e)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 66, §2º, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2017.013550-5
CONTRIBUINTE: VALCIMON NOGUEIRA DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINO, 934, DOZE ANOS, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 009.425-0 C P F / C N P J
Nº: 40.773.939/0001-03
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00449/17-0
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

PROC. Nº: 2017.013444-4
CONTRIBUINTE: WEST CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SÉRVULO MARCELINO, 1.401, LOJAA, PLANALTO 13 DE MAIO, MOSSORÓ/RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 011.191-0 C P F / C N P J
Nº: 08.220.123/0001-40
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº: 4.00441/17-9
FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ISS PRÓPRIO ESCRITURADO NAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 59, 85, 92, INC. II, 96, 214 E 237 DA LEI COMPLEMENTAR 096/2013 C/C DECRETO 3.937/2012.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Notificação recolhendo os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem, se for o caso, IMPUGNAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 254, da mesma lei, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena imediata conversão em AUTO DE INFRAÇÃO ou INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, conforme o caso.

Mossoró, 08 de dezembro de 2017.
HELENÉ KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) - Julgadora Chefe do DEPAIJ.

EDITAL Nº 15/2017 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos - DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 288, da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário do Município, em razão de não terem sido encontrados, in loco, os requerentes a serem notificados do Despacho, torna público para conhecimento dos interessados que serão ARQUIVADOS os seguintes Processos Administrativos pela FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, em razão da constatação da PERDA DE OBJETO (art.493, CPC):

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2017.008803-5	AMADEU FERNANDES PIMENTA
2015.000830-3	ANTONIO DE CASTRO BARBALHO
2015.005018-0	ANTONIO JORGIVAN SOARES LIMA
2017.007993-1	BERNADETE DAMACENA SILVA FRANÇA
2011.002569-0	CLAUDIA REGINA XAVIER DOS SANTOS
2015.005141-1	DACIO ALVES DE AZEVEDO
2015.007237-0	E G DE BRITO MELO ME
2015.006842-0	EDNA BATISTA DE CARVALHO
2013.017204-3	FRANCISCA ALUIDES ALVES DE OLIVEIRA
2015.004389-3	GESI ALEXANDRE SANTIAGO
2016.007644-1	GILMARIO DUARTE MARQUES
2016.003042-5	IVANILSON BEZERRA DA COSTA
2014.013894-8	JANAINA CEYLA DA COSTA
2015.004664-7	J E MARQUES & CIA LTDA ME
2015.000429-4	JERONIMO BATISTA DAVI FILHO
2016.000551-0	JOSE ARNALDO FILHO
2016.005569-0	JOSE BASILIO BARBOSA
2015.004296-0	LUZIA DALVA DA SILVA
2017.002405-3	MARIA VILANI MENDONÇA
2015.007270-2	MAURICE JOHN COLLINS
2016.001228-1	MOSSORO FRIOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
2014.001947-7	RAIMUNDO BENJAMIN JUNIOR
2015.005381-3	RENATO ITALO TEIXEIRA DE LIRA
2014.003998-2	SAVIO AIRES SALUSTRE
2014.006112-0	SODRE ROCHA DE CASTRO
2015.006817-9	SUPERMERCADO SILVEIRA LTDA
2015.004584-5	VERONICA FREIRE DE MEDEIROS NEGREIROS

Mossoró, 08 de dezembro de 2017.
HELENÉ KARLA FERREIRA ARAÚJO (Mat. 09407-2) - Julgadora Chefe do DEPAIJ.
33-

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 025/ 2017, 08 de Novembro de 2017.

Designa comissão de visita para tratar da elaboração e apresentação de Plano para minimizar a situação atual da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/ Mossoró.
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município

de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Art. 7º alínea 'b' do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Mossoró.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2017, resolve:

• Art. 1º - Constituir comissão de visita para tratar da elaboração e apresentação de Plano para minimizar a situação atual da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/ Mossoró.

• Art. 2º - A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

1. Edson Lima de Oliveira - Centro Social Francisco Dantas – CSFD

2. Ivanilda Pereira Xavier - Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte – SINAI

3. Marcio Freitas de Paiva - Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

4. Sálvinia Maria da Conceição Andrade - Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte – SINAI:

• Art. 3º - A presidência da comissão será escolhida pela maioria dos seus pares.

• Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Mossoró-RN, 13 de setembro de 2017.

LANUSA CRISTINE FABRICIO DE QUEIROZ PAIVA
- PRESIDENTE

Mossoró, RN, 08 de dezembro de 2017.

* Republicado por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 024/ 2017, 08 de Novembro de 2017.

Designa comissão para tratar do acompanhamento, monitoramento e avaliação da 11ª (Décima primeira) Conferência Estadual da Assistência Social, pontos realizada em 31 de outubro a 01 de novembro de 2017. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Art. 7º alínea 'b' do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Mossoró.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária ocorrida em 13 de setembro de 2017, resolve:

• Art. 1º - Constituir comissão para tratar do acompanhamento, monitoramento e avaliação da 11ª (Décima primeira) Conferência Estadual da Assistência Social realizada em 31 de outubro a 01 de novembro

de 2017.

• Art. 2º - A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

1. Lanusa Cristine Fabricio de Queiroz Paiva- Conselho Municipal de Assistência Social de Mossoró;

2. Suzaneide Ferreira da Silva – UERN/FASSO,

3. Ivanilda Pereira Xavier - Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte – SINAI

4. Irenice de Fátima da Silva – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;

• Art. 3º - A presidência da comissão será escolhida pela maioria dos seus pares.

• Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Mossoró-RN, 13 de setembro de 2017.

Mossoró, RN, 08 de dezembro de 2017.

* Republicado por incorreção

RESOLUÇÃO Nº 023/ 2017, 28 de Novembro de 2017.

Designa comissão para tratar alteração da Lei Municipal nº 1.404/2000 que dispõe sobre a gratuidade do acesso a pessoa com deficiência em eventos socioculturais, esportivos e nos transportes coletivos no âmbito do Município de Mossoró, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Mossoró-RN, órgão paritário responsável pela formulação, controle, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.026 de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 2.813, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Art. 7º alínea 'b' do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social Mossoró.

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária ocorrida em 27 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º - Constituir comissão para tratar alteração da Lei Municipal nº 1.404/2000 que dispõe sobre a gratuidade do acesso a pessoa com deficiência em eventos socioculturais, esportivos e nos transportes coletivos no âmbito do Município de Mossoró.

Art. 2º - A comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

1. Petras Vinícius de Sousa – Câmara Municipal de Mossoró;

2. Lanusa Cristine Fábriica de Queiroz Paiva- Conselho Municipal de Assistência Social de Mossoró;

3. João Ferreira de Oliveira Neto – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

4. Francisco Marcon Célio – Representando as pessoas com deficiência

5. Irenice de Fátima da Silva – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude;

6. Anaximandro Elmano Ferreira da Silva- OAB-Subseção Mossoró/Comissão de Apoio a Pessoa com Deficiência.

Art. 3º - A presidência da comissão será escolhida pela maioria dos seus pares.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS em Mossoró-RN, 31 de outubro de 2017.

Lanusa Cristine Fabricia de Queiroz Paiva
Presidente

* Republicado por incorreção

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Resolução nº 034/2017 que dispõe sobre a constituição das comissões para o biênio 2017/2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Recomendações nº 004/2014 e nº 001/2017 da Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró, com atribuição para a Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária ocorrida em 07 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Determinar a substituição do Conselheiro Edson Lima de Oliveira – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mossoró, pela Conselheira Flávia Fernanda M. Lopes Soares - Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, na Comissão que trata da

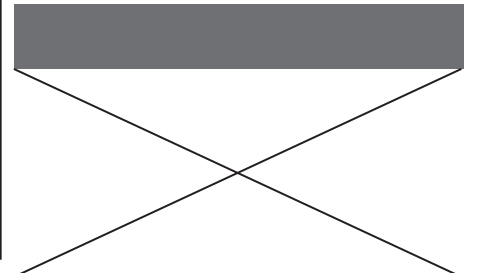
minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; e que, por conseguinte, tratará da alteração do Regimento Interno do Conselho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO COMDICA, em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2017.

Irenice de Fátima da Silva
Presidente



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR